



Maceió, 16 de junho de 2023

Nº 193

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 15 DE JUNHO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-10977/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Repactuação do Termo Aditivo ao Contrato DPE/AL nº 012/2021. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 123/2023, às fls. 112/120, que opina pela possibilidade de celebração do Sexto Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 012/2021, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-18288/2023. Int.: João Augusto Sinhorin. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-18272/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado na Rua Rita de Cássia, referente ao mês de JUNHO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 35/36, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-18386/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Aquisição de coffee break. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de coffee break, nos moldes do projeto básico/ termo de referência de fls. 3/14. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-18401/2023. Int.: Daniely de Lima Soares Melro. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Tendo em vista o requerimento (fl. 2/3) e documentos (fls. 4/21), encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para que informe se houve o depósito mencionado.

Proc. nº 12070-17964/2023. Int.: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar. Ass.: Aquisição de material gráfico. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 131/2023, às fls. 40/47, que opina pela possibilidade de contratação direta da empresa EDITORA E GRÁFICA DIGITAL COSTA E BARROS (CBA), autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

Maceió, 15 junho de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.17964/2023, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, aprovado pelo parecer jurídico nº 131/2023, acostados aos autos, para contratação direta da empresa EDITORA E GRÁFICA DIGITAL COSTA E BARROS (CBA) inscrita no CNPJ nº 21.097.517/0001-10, que tem por escopo a contratação de empresa para confecção de panfletos, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).



Maceió, 16 de junho de 2023

Nº 193

DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 15 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

O PRESIDENTE DACOMISSÃO ELEITORAL, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 15 DE JUNHO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº: 12070-18246/2023. Int.: Andrea Carla Tonin. Ass.: solicitação de inscrição. DESP.: Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Setorial de Recursos Humanos para que seja certificado se o(a) Defensor(a) Público(a) interessado(a) possui estabilidade na carreira. Após, ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Proc. nº 12070-18152/2023. Int.: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de inscrição. DESP.: Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Setorial de Recursos Humanos para que seja certificado se o(a) Defensor(a) Público(a) interessado(a) possui estabilidade na carreira. Após, ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Proc. nº 12070-18150/2023.. Int.: André Monte Alegre Tavares. Ass.: solicitação de inscrição. DESP.: Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Setorial de Recursos Humanos para que seja certificado se o(a) Defensor(a) Público(a) interessado(a) possui estabilidade na carreira. Após, ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Proc. nº 12070-18366/2023.. Int.: Hoana Maria Andrade Tomaz. Ass.: solicitação de inscrição. DESP.: Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Setorial de Recursos Humanos para que seja certificado se o(a) Defensor(a) Público(a) interessado(a) possui estabilidade na carreira. Após, ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Proc. nº 12070-18212/2023.. Int.: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass.: solicitação de inscrição. DESP.: Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Setorial de Recursos Humanos para que seja certificado se o(a) Defensor(a) Público(a) interessado(a) possui estabilidade na carreira. Após, ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Proc. nº 12070-18423/2023.. Int.: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro. Ass.: solicitação de inscrição. DESP.: Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Setorial de Recursos Humanos para que seja certificado se o(a) Defensor(a) Público(a) interessado(a) possui estabilidade na carreira. Após, ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Proc. nº 12070-18440/2023.. Int.: Isaac Vinicius Costa Souto. Ass.: solicitação de inscrição. DESP.: Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Setorial de Recursos Humanos para que seja certificado se o(a) Defensor(a) Público(a) interessado(a) possui estabilidade na carreira. Após, ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Proc. nº 12070-18458/2023.. Int.: Candyce Brasil Paranhos. Ass.: solicitação de inscrição. DESP.: Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Setorial de Recursos Humanos para que seja certificado se o(a) Defensor(a) Público(a) interessado(a) possui estabilidade na carreira. Após, ao Presidente da Comissão Eleitoral.

COORDENADORIAS

PORTARIA Nº 04/2023 - COORDENADORIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EMARAPIRACA

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada,

atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante ausência de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. Considerando a incompatibilidade de atribuições da Defensora Pública Roana Couto em relação à realização de audiências a serem realizadas junto à 6ª Vara de Família, em virtude da colidência com suas atribuições junto à comarca de Feira Grande, ficam distribuídas as atribuições da seguinte forma:

I. À Defensora Pública Fabiana Kelly de Medeiros Pádua incumbirá a realização de todas as audiências a serem realizadas junto à mencionada Vara, no período entre julho, agosto e setembro, independente do dígito verificador;

II. À Defensora Pública Roana Couto incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças relacionadas aos processos recebidos, independente do dígito verificador, durante a primeira quinzena de cada mês, a saber: entre os dias 01 a 15 dos meses de julho, agosto de setembro.

Art. 2º. Acaso haja mudança fática quanto à incompatibilidade para realização das referidas audiências, fica essa portaria revogada, voltando-se às atribuições normais, quais sejam: à Dra Fabiana Kelly de Medeiros Pádua incumbirá a responsabilidade pelos processos cujos dígitos verificadores se encerrem com numerações ímpares e à Dra Roana Couto, caberá a atribuição quanto aos processos cujos dígitos verificadores se encerrem com numeração par.

Art. 3º Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA

**DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO
NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM
ARAPIRACA/AL**

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 47/CGDPE/2023

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 58/CGDPE/2022 para DESIGNAR a Defensora Pública NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA PEREIRA para prestar plantão cível, nos dias



Maceió, 16 de junho de 2023

Nº 193

25 e 26 de junho de 2023, atuando como força-tarefa. Maceió, 15 de junho de 2023.

**DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL**

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-18148/2023. Interessada: Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de maio de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 14 de junho de 2023.

Processo nº 12070-17901/2023. Interessada: Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 38, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 14 de junho de 2023.

Processo nº 12070-18256/2023. Interessado: João Fiorillo de Souza. Despacho: Trata-se de relatório descritivo das atividades executadas durante o plantão criminal (interior), realizado nos dias 10 e 11 de junho de 2023. Considerando a regularidade das informações prestadas, bem como, a prévia inserção de tais dados quantitativos na plataforma virtual disponível, archive-se. Maceió, 15 de junho de 2023.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 011/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPE/AL 12070.15809/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADA: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 32.132.095/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: Recarga de toner, com fornecimento de componentes e peças danificadas, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de nº 11/2021 por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18/06/2023, data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.122.0004.2001 Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subitem -87 – Serviços de Recargas; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-15809/2023; Parecer Jurídico nº 121/2023.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e MARCELO GALDINO DE ARAÚJO, pela contratada.